

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, Transparência e Cidadania!

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO REQUERIMENTO Nº 101/2021 – Requeiro a Excelentíssima Senhora Prefeita informações sobre os times amadores de futebol: quais são os times de futebol amadores de Pedro Leopoldo que estão na dívida Ativa do IPTU; quantos e quais times tiveram lançamentos retroativos de IPTU.

Autoria: Eldir José Batista

Voto do Relator:

A requisição de informações escritas ao Prefeito, à Secretário Municipal, dirigente de entidade da administração pública indireta ou delegatário de serviço público municipal é prerrogativa da Câmara Municipal, conforme art. 60 da Lei Orgânica Municipal.

Os mecanismos colocados à disposição da Câmara permitem aos Vereadores exercerem, ativa e eficazmente, as atribuições que lhe são conferidas e é isto que o povo espera do Legislativo.

O Vereador tem como função primordial representar os interesses da população perante o poder público.

É dever do Vereador fiscalizar de perto o uso do dinheiro público e dar a população a transparência necessária.

A Comissão alertou que estas informações podem ser adquiridas pelo autor diretamente na liga Municipal de Pedro Leopoldo.

A solicitação diretamente à Liga Municipal de Desportos de Pedro Leopoldo, certamente desafogaria o Executivo, bem como, também teria uma resposta mais rápida.

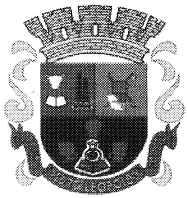
O Presidente da instituição se prontifica a passar todas as informações necessárias relativo aos times do Município, para que providências sejam tomadas.

Em face do exposto, **voto favoravelmente ao Requerimento 101/2021**, uma vez que atende aos requisitos constitucionais, legais, regimentais, jurídicos e quanto à técnica legislativa.


Mauro Júnior Lopes Francisco
Relator

Cont. Parecer ao Requerimento nº 101/2021.





CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, Transparência e Cidadania!

Voto da Comissão:

Os demais membros da Comissão de Justiça e Redação acataram o parecer favorável do Relator.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2021.


Guilherme de Lima Braga
Presidente


Rafael Vieira Faria
Vice-Presidente